



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

LEI MUNICIPAL Nº 34/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENT. PROJ. / CÓDIGOS	VÍNCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08.002.0027.0812.0018.1090.344903000000000000	00000	Material de consumo	75.000,00
TOTAL GERAL			75.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos o Cancelamento em igual importâncias nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇAMENT. PROJ. / CÓDIGOS	VÍNCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08.003.0018.0541.0023.2079.344903000000000000	00000	Material de consumo	10.000,00
08.001.0013.0392.0017.2090.344903900000000000	00000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00
08.001.0013.0392.0017.2076.344903000000000000	00000	Material de consumo	5.000,00
08.001.0013.0392.0017.2068.344903000000000000	00000	Material de consumo	10.000,00
08.001.0013.0392.0017.2066.344905200000000000	00000	Equipamentos e material permanente	10.000,00
08.001.0013.0392.0017.2066.344903000000000000	00000	Material de consumo	15.000,00
TOTAL GERAL			75.000,00

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mamborê, 08 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito